INVESTIMENTO:

Livro do Aluno: R$ 498,00
Livro do Professor: R$ 498,00
Livro da Família: R$ 68,00
Simulado: R$ 48,00

SEPAV
SISTEMA DE ENSINO PARA A VIDA

A RUA NÃO É SÓ MINHA

O JOVEM NO TRÂNSITO

fama educativa

Curso preparatório para Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH

APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação e Cidadania **A RUA NÃO É SÓ MINHA - o jovem e o trânsito** consiste em uma proposta pedagógica composta por materiais didáticos com orientações contextualizadas para alunos do Ensino Médio, além de envolver professores e gestores com o propósito de que uma nova cultura se instale no trânsito do país.

Com o intuito de conscientizar o cidadão brasileiro na responsabilidade social de preservar vidas, o Programa envolve o participante em situações do cotidiano onde poderá perceber-se como pedestre, ciclista, passageiro e futuro condutor de veículo motorizado. Estimula a análise, a reflexão, o direito e o dever de exercer a cidadania responsável, para que o trânsito flua de forma harmônica e segura para todos os usuários desse sistema.

A responsabilidade social das escolas e instituições com o bem-estar das pessoas inclui a educação para o trânsito nas suas ações, o que possibilita criar um clima de segurança e de preocupação com a saúde, o conforto e a valorização da vida, resultando em benefícios para todos os envolvidos, reduzindo danos físicos, emocionais, afetivos e materiais.

Mudar o atual quadro do trânsito no Brasil requer ações eficazes de conscientização de toda a população, provocada por uma revolução cultural. O caminho é a EDUCAÇÃO.

O ato de circular envolve diversos elementos que precisam ser compreendidos pelas pessoas, independente de seu universo social ou econômico. Não adianta fazer a melhor obra de engenharia se a população não conseguir entender como utilizá-la. Portanto, é fundamental que o órgão público esteja sempre presente, não somente sinalizando, fiscalizando e organizando os deslocamentos, mas também preparando os atores (pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas) que utilizam o espaço viário, tornando suas atitudes mais solidárias, gentis e responsáveis no trânsito.

A educação, em seu aspecto transformador é a proposta que objetiva a mudança de comportamentos e atitudes para preservar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, tirando o Brasil da desastrosa posição de 5º lugar mundial em acidentes de trânsito.

A finalidade não é somente preparar o aluno para obter sua Carteira Nacional de Habilitação, mas acima de tudo proporcionar o desenvolvimento de valores, de posturas e de atitudes corretas, construindo um convívio social harmônico, ou seja,

HUMANIZAR O TRÂNSITO NO PAÍS E VALORIZAR A VIDA.

JUSTIFIVATIVA

O futuro mais responsável e menos trágico começa na sala de aula.

Mais de 1,3 milhão de pessoas morrem nas ruas e estradas do mundo a cada ano, vítimas de acidentes de trânsito.

Calcula-se que, no Brasil morrem 219 pessoas por dia, vítimas de acidentes de trânsito.

Se nenhuma providência for tomada, nos próximos anos a violência no trânsito será a principal causa de extermínio de seres humanos nos países em desenvolvimento.

Década de Ações pela Segurança no Trâsito

A Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou a Década de Ações pela Segurança no Trânsito em 11 de maio de 2011 e traz o seguinte desafio: reduzir em 50% os índices de mortos e feridos até 2020. O compromisso foi aceito pelo Brasil, que inicia o pacto pela vida.

A Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, instalada a fim de pôr em prática os pilares do Plano da ONU, em parceria com os órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, estabelece planos, metas e ações diretas envolvendo a sociedade em campanhas educativas.

Mudança no trânsito é uma questão comportamental - mudança de comportamento se faz com

EDUCAÇÃO - O MELHOR CAMINHO!

A Resolução nº 265/2007- CONTRAN institui a formação teórico-técnico do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular em escolas de Ensino Médio, conforme conteúdos estabelecidos.

A atividade extracurricular, uma vez desenvolvida em conformidade com essa Resolução, será reconhecida como o curso de formação teórico-técnica, necessário para quando o aluno iniciar o processo de aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, dando-lhe condições de submeter-se ao exame de legislação de trânsito, no Detran do seu município.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Programa de Educação e Cidadania **A RUA NÃO É SÓ MINHA - o jovem e o trânsito** atende aos pressupostos do artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro, aos objetivos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), bem como a Resolução 265/2007 do CONTRAN, que define a educação para o trânsito para os alunos do Ensino Médio.

A adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar e transversal sobre segurança no trânsito, exige planejamento e ações conjuntas para assumir a implementação de projetos voltados para a prevenção e redução de acidentes.

Para que haja conscientização é importante que o trabalho de educação sobre o trânsito proposto pelo Programa **A RUA NÃO É SÓ MINHA - o jovem e o trânsito** seja parte integrante do currículo escolar, constituindo-se num trabalho contextualizado, desenvolvido durante o ano letivo.

Sendo o trânsito uma questão comportamental, o problema torna-se ainda mais complexo, daí a necessidade de uma atuação formativa e não apenas informativa. Um posicionamento formativo requer um trabalho sistemático que envolva, além da comunidade escolar, toda a sociedade no processo educacional da população, para transformar hábitos inadequados em procedimentos corretos frente ao trânsito. É com esse objetivo que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 76:

A educação para o trânsito será promovida na Educação Infantil e nas escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior por meio de planejamentos e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo Único. Para a finalidade prevista nesse artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;

II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;

III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;

IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio afirmam:

Art. 4º As unidades escolares que ministram esta etapa da Educação Básica devem estruturar seus projetos político-pedagógicos considerando as finalidades previstas na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; Resolução CNE/CEB 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 20.

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

Art. 5º O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

I – formação integral do estudante;

II – trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;

III – educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;

IV – sustentabilidade ambiental como meta universal;

V – indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VI – integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

VII – reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

VIII – integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc...>. Acesso em: out. 2015.

Diante dessas considerações propostas nas Diretrizes Nacionais do Ensino Médio, o tema TRÂNSITO é pertinente para a formação integral do educando, nessa fase do processo ensino-aprendizagem, para que os objetivos se concretizem.

Além da base legal que fundamenta a Educação no Trânsito nas escolas, os Códigos da Modernidade define as capacidades e competência mínimas para a participação eficaz do cidadão no século XXI, onde se pode incluir a capacidade e a competência para o convívio pacífico nos diferentes segmentos sociais, especificamente - o Trânsito. Destaca-se:

- Domínio da leitura e da escrita - Para se viver e trabalhar na sociedade altamente urbanizada e tecnificada do século XXI será necessário um domínio cada vez maior da leitura e da escrita. Os adolescentes terão de saber comunicar-se usando palavras, números e imagens.
- Capacidade de fazer cálculos e de resolver problemas: Na vida social é necessário dar solução positiva aos problemas e às crises. Uma solução é positiva quando favorece a todos. É possível aprender a viver democraticamente e positivamente, solucionando as dificuldades de modo construtivo e respeitando os direitos humanos.
- Capacidade de analisar, sintetizar e interpretar dados, fatos e situações: Não é possível participar ativamente da vida da sociedade global, se não somos capazes de manejar símbolos, signos, dados, códigos e outras formas de expressão linguística.
- Capacidade de compreender e atuar em seu entorno social: A construção de uma sociedade democrática e produtiva requer que os jovens recebam informações e formação que lhes permitam atuar como cidadãos. Exercer a cidadania significa: Ser capaz de organizar-se para defender seus interesses e solucionar problemas, por meio do diálogo, respeitando as regras, leis e normas estabelecidas.
- Receber criticamente os meios de comunicação: Adolescentes e educadores devem aprender a interagir com as diversas linguagens expressivas dos meios de comunicação para que possam criar formas novas de pensar, sentir e atuar no convívio democrático.
- Capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada: Adolescentes devem aprender a manejar a informação e saber explorá-la para o crescimento pessoal e social.
- Capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo: são saberes estratégicos para a produtividade e fundamentais para a democracia.

Para complementar, os Quatro Pilares da Educação (UNESCO) aponta o desenvolvimento humano como responsabilidade de todos aqueles que podem influenciar significativamente os destinos da comunidade e da sociedade. Os valores sociais a que a educação está intimamente ligada, têm relação com o desenvolvimento e com o bem-estar do homem. Nesse contexto não é possível excluir o trânsito. Todavia, tendo em mente reflexões como essas, se destacou Os Quatro Pilares que são as bases da educação, ao longo de toda a vida:

1º **Aprender a conhecer**: ao compreender o mundo no seu entorno o aluno tornar-se amigo da ciência. Exercitar a atenção, a memória, a reflexão e o pensamento são algumas das características desse aprender que faz parte da agenda de prioridades de qualquer atividade, como também no desempenho do ir e vir cotidiano, ou seja, conhecer as leis que regem o trânsito.

2º **Aprender a fazer**: conhecer e fazer são indissociáveis. O segundo é consequência do primeiro. Conhecer as leis de trânsito e saber aplicá-las torna as pessoas aptas a enfrentar numerosas situações que ocorrem nas diversas experiências vividas no trânsito ao longo da vida.

3º **Aprender a viver juntos**: desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências, o indivíduo preparar-se para gerir conflitos. Em contraposição à competitividade cega, a qualquer custo, do mundo de hoje, cabe à escola transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, ao mesmo tempo, tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos. É preciso, para isso, promover a descoberta do outro, descobrindo-se a si mesmo, para sentir-se na situação do outro e compreender as suas reações. E, além disso, tender para objetivos comuns, cuja tônica seja a cooperação, aspecto fundamental nas questões de trânsito.

4º **Aprender a ser**: a educação tende a contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, isto é, espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e coletiva, espiritualidade. Cabe à educação desenvolver um referencial de valores e de meios para compreender e atuar em sociedades, e no trânsito, agir civilizadamente para o bem estar individual e coletivo, primando pela qualidade e preservação da vida.

Para complementar, o Programa Educação e Cidadania TRÂNSITO MAIS HUMANO está pautado nos princípios da Educação 3.0, ou seja:

- Os alunos trabalham em problemas que vale a pena resolver.
- Alunos e professores produzem em conjunto.
- Os alunos desenvolvem pesquisas autodirecionadas.
- Os alunos aprendem como defender suas ideias.
- Estudantes empregam ferramentas apropriadas para a tarefa.
- O aluno aprende a ser curioso e criativo.

PROBLEMATIZAÇÃO

Educação no Trânsito é uma questão de urgência social que afeta o pleno desenvolvimento da cidadania e a qualidade de vida das pessoas. Portanto, como desenvolver um trabalho preventivo, conscientizando o cidadão de seus direitos e deveres como participante ativo no trânsito, com ações que favoreçam a segurança, a humanização e a preservação da vida no processo de locomoção?

OBJETIVOS

Geral:

Desenvolver um trabalho preventivo que prepare o aluno para o exercício pleno da cidadania ética, tornando-o responsável e consciente de seus direitos e deveres como participante crítico e atuante na sociedade e, por meio de análises e reflexões, consolide ações comportamentais de segurança e responsabilidade voltadas para o bem comum que resultem num trânsito humanizado, fundamentado na valorização da vida.

Específicos:

- Preparar o jovem para o exercício da cidadania transformando o conhecimento em ação, por meio de vivências e situações encontradas no cotidiano, estabelecendo posturas seguras no trânsito.
- Reconhecer o trânsito como um processo social democrático, sendo responsabilidade de todos usá-lo no exercício da cidadania ética, permanentemente.
- Reconhecer a importância de seguir normas e leis para garantir a ordem, o respeito e o direito de ir e vir de cada cidadão.
- Contribuir para a preservação dos espaços públicos, reconhecendo sua importância para os benefícios individuais e coletivos.
- Posicionar-se como cidadão consciente no exercício da cidadania, atuando como multiplicador dos preceitos básicos para a convivência harmônica no trânsito, responsabilizando-se pela preservação da própria vida e a de outros.

OBJETIVOS

- Desenvolver um trabalho preventivo abordando temas básicos e fundamentais para reflexão e aquisição de posturas corretas como usuários dos espaços públicos, minimizando as situações de risco.
- Estimular os jovens usuários do trânsito, a rever ações, valores, comportamentos e responsabilidades ao desempenhar diferentes papéis nos espaços públicos.
- Ler, analisar e refletir sobre as causas e consequências de fatos significativos que ocorrem no trânsito cotidiano.
- Conhecer e incorporar atitudes seguras para garantir sua integridade física.
- Reconhecer que a prática de atitudes cidadãs são fundamentais para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar individual e coletivo.

As Diretrizes da Educação Básica Nacional apontam a transversalidade como uma "forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas, eixos temáticos são integrados às disciplinas, às áreas ditas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. A transversalidade difere-se da interdisciplinaridade e complementam-se; ambas rejeitam a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado. A primeira refere-se à dimensão didático-pedagógica e a segunda a abordagem epistemológica dos objetos do conhecimento. A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre apreender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma concepção interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas.

A prática interdisciplinar é, portanto, uma abordagem que facilita o exercício da transversalidade, constituindo-se em caminhos facilitadores da integração do processo formativo dos estudantes, pois ainda permite a sua participação nas escolhas dos temas prioritários. Desse ponto de vista, a interdisciplinaridade e o exercício da transversalidade ou do trabalho pedagógico centrado em eixos temáticos, organizados em rede de conhecimento, contribuem para que a escola dê conta de tornar seus sujeitos conscientes de seus direitos e deveres e da possibilidade de se tornarem aptos a aprender a criar novos direitos, coletivamente. De qualquer forma, esse percurso é promovido a partir da seleção de temas entre eles o tema dos direitos humanos, recomendados para serem abordados a longo do desenvolvimento de componentes curriculares com os quais guardam intensa ou relativa relação temática, em função de prescrição definida pelos órgãos do sistema educativo ou pela comunidade educacional, respeitadas as características próprias da Educação Básica que a justifica."

PÚBLICO ALVO:

Direto:

- Alunos do Ensino Médio.
- Alunos da Educação de Jovens e Adultos.
- Professores e gestores de escolas públicas e privadas.

Indireto:

- Comunidade em geral.
- Familiares.

RESULTADOS ALMEJADOS:

Curto prazo

Alunos com ações corretas no papel de pedestre, ciclista e passageiro, atuando como agentes multiplicadores, agindo e cobrando atitudes responsáveis e conscientes dos familiares, no trânsito.

Médio prazo

- Avançar gradativamente na implementação do programa no território nacional.
- Pedestres, ciclistas e passageiros (moto, carro e transporte coletivo) conscientes e responsáveis pela sua segurança no trânsito.
- A atuação dos agentes multiplicadores na família e na comunidade.

RESULTADOS ALMEJADOS:

Longo prazo:

Futuros condutores conscientes e responsáveis pela segurança individual e coletiva, colaborando com:

- A redução de mortes, deficiências físicas e outras implicações para as vítimas de acidentes de trânsito, suas famílias e outros dependentes.
- A redução dos custos com cirurgia, internamento prolongado e longa reabilitação das vítimas.
- O aumento da qualidade de vida, respeito ao outro e ao bem-estar coletivo, corresponsabilidade social.
- A preservação de vidas, principalmente de crianças e jovens.
- A ação a favor dos Direitos Humanos.

O MATERIAL DIDÁTICO

A proposta pedagógica do Programa de Educação e Cidadania **A RUA NÃO É SÓ MINHA - o jovem e o trânsito** dispõe de materiais didáticos com tecnologias diversificadas, sendo:

- Um **livro para o aluno**: situações problema são analisadas reflexivamente e orientam o aluno sobre atitudes básicas de comportamento seguro como usuário desse complexo sistema - o trânsito. De forma interativa, conscientiza sobre comportamentos individuais e sua influência no coletivo, tendo como foco principal e valorização da vida.

- Um **livro para o professor**: apresenta instruções gerais sobre a proposta de trabalho e abordagens relacionando-as com o tema para serem exploradas durante o ano letivo.

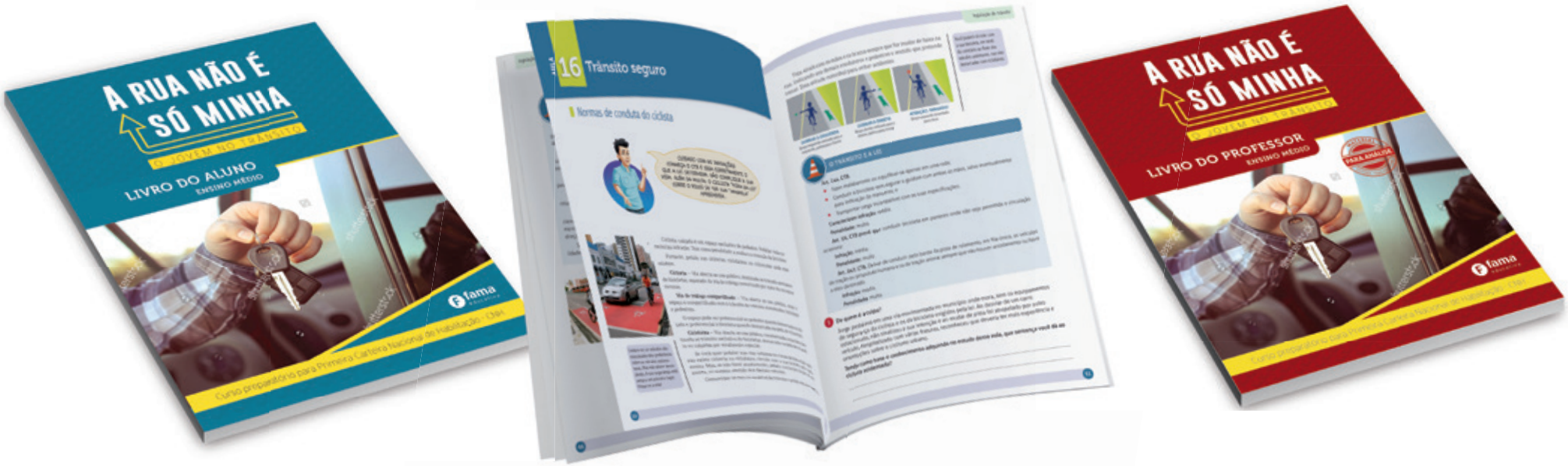

- **Livro para da Família** - a tarefa educativa não se restringe apenas à escola, mas é um trabalho de parceria com a família. Por esta razão, um livro com orientações básicas, informações, sugestões, convida os pais para essa parceria.

- Simulado do Aluno - Ao concluir os estudos do Programa A RUA NÃO É SÓ MINHA, o aluno adquiriu os conhecimentos teóricos fundamentais para exercer a cidadania responsável como usuário do trânsito. Sua aprendizagem será conferida tendo a sua disposição um teste simulado, similar a prova teórica a qual será submetido no DETRAN do seu município, quando requerer a sua Carteira Nacional de Habilitação.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

- **Livro do Aluno**

  Especificações:

  Formato fechado: 266x206mm

  Papel capa: COUCHE L-2 LD 300g/m²

  Papel miolo: OFFSET LD 70g/m²

  Impressão: 4x4 cores

  Acabamento: lombada quadrada.

  Quantidade de páginas: 296 pags. + capa.

- **Livro do Professor**

  Especificações:

  Formato fechado: 266x206 mm

  Papel capa: COUCHE L-2 LD 300g/m²

  Papel miolo: OFFSET LD 70g/m²

  Impressão: 4x4 cores

  Acabamento: lombada quadrada.

  Quantidade de páginas: 312 pags. + capa.

- **Livro da Família**

  Formato fechado: 260x180mm

  Papel capa: COUCHE L-2 LD 300g/m²

  Papel miolo: OFFSET LD 70g/m²

  Impressão: 4x4 cores

  Acabamento: grampo

  Quantidade de páginas: 48+capa.

- **Simulado do Aluno**

  Formato fechado: 260x180mm

  Papel capa: COUCHE L-2 LD 150g/m²

  Papel miolo: OFFSET LD 70g/m²

  Impressão: 4x4 cores

  Acabamento: grampo

  Quantidade de páginas: 24 pags. + capa.

SUMÁRIO

O TRÂNSITO E SEUS ELEMENTOS

AULA 1 O que é o trânsito ... 5
AULA 2 Como tudo começou: o cidadão no trânsito hoje e em outros tempos ... 8
AULA 3 O trânsito no Brasil ... 11
AULA 4 As leis de trânsito e o cidadão ... 14
AULA 5 Diferenças individuais e relacionamentos interpessoais ... 17

CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO

AULA 6 Os componentes do trânsito ... 20
AULA 7 Trânsito e o convívio social democrático ... 23

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

AULA 8 Direitos e deveres do cidadão ... 26
AULA 9 O cidadão no trânsito: segurança e atitudes do pedestre ... 29
AULA 10 O cidadão no trânsito: segurança e atitudes do passageiro ... 32
AULA 11 Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ... 35
AULA 12 Organização das vias ... 38
AULA 13 Comportamento do cidadão no trânsito: infração, autuação e penalidades ... 41
AULA 14 O condutor e a sua responsabilidade no trânsito: medidas administrativas ... 44
AULA 15 Comportamentos que geram mudanças: ciclistas ... 47
AULA 16 Trânsito seguro: normas de conduta do ciclista ... 50
AULA 17 Comportamentos que geram mudanças: motociclistas ... 53
AULA 18 Comportamentos que geram mudanças: motociclistas e motoristas ... 56
AULA 19 Comportamentos que geram mudanças: motorista ao trafegar ... 59
AULA 20 Comportamentos corretos: parada obrigatória ... 62
AULA 21 Comportamentos seguros do condutor ... 65
AULA 22 Ultrapassagens ... 68
AULA 23 Estacionar ... 71
AULA 24 Frear e parar ... 74
AULA 25 Uso das luzes e da buzina do veículo ... 77
AULA 26 Sinalização vertical e de regulamentação ... 80
AULA 27 Sinalização vertical de advertência ... 83
AULA 28 Sinalização de indicação ... 86
AULA 29 Sinalização horizontal ... 89
AULA 30 Sinalização semafórica ... 92
AULA 31 Sinalização de agentes: gestual e sonora ... 95

DIREÇÃO DEFENSIVA

AULA 32 Comportamento defensivo salva vidas ... 98
AULA 33 Elementos da direção e pilotagem defensiva ... 101
AULA 34 Condições adversas: luz ... 104
AULA 35 Condições adversas: tempo ... 107
AULA 36 Condições adversas: tempo ... 110
AULA 37 Condições adversas das vias ... 113
AULA 38 Condições adversas de trânsito ... 116
AULA 39 Condições adversas dos veículos ... 119
AULA 40 Condições adversas de cargas ... 122
AULA 41 Condições adversas de cargas ... 125
AULA 42 Condições adversas de passageiros ... 128
AULA 43 Condições adversas do condutor ... 131
AULA 44 Condições adversas do condutor: álcool ... 134
AULA 45 Condições adversas do condutor: drogas e medicamentos ... 137
AULA 46 Condições adversas do condutor: sono e fadiga ... 140
AULA 47 Acidentes podem ser evitados: faça a sua parte ... 143
AULA 48 Equipamentos de segurança: motociclista ... 146
AULA 49 Como evitar acidentes ... 149
AULA 50 Evitando colisões com o veículo da frente e o de trás ... 152
AULA 51 Evitando colisões em curvas e cruzamentos ... 155
AULA 52 Evitando colisões: entre veículos de grande e pequeno porte ... 158
AULA 53 Evitando colisões: automóveis, motocicletas e bicicletas ... 161
AULA 54 Evitando colisões: pedestres, animais e elementos fixos ... 164
AULA 55 Direção e pilotagem defensiva nas rodovias ... 167

NOÇÕES DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

AULA 56 O veículo como agente poluidor do meio ambiente ... 170
AULA 57 Um perigo silencioso: poluição atmosférica ... 173
AULA 58 Órgãos que protegem o meio ambiente ... 176
AULA 59 O CTB e a poluição atmosférica ... 179
AULA 60 Em defesa da saúde ... 182
AULA 61 Poluição visual ... 185
AULA 62 Poluição sonora ... 188
AULA 63 Poluição do solo ... 191
AULA 64 Poluição das águas ... 194

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

AULA 65 O que são primeiros socorros? ... 197
AULA 66 Como controlar a situação em acidentes ... 200
AULA 67 A sinalização do local do acidente ... 203
AULA 68 Acionando o socorro ... 206
AULA 69 Verificando a situação das vítimas ... 209
AULA 70 Avaliação primária: respiração ... 212
AULA 71 Avaliação primária: circulação ... 215
AULA 72 Avaliação primária: hemorragias e estado de choque ... 218
AULA 73 Avaliação primária: estado de consciência e proteção da vítima ... 221
AULA 74 Fraturas ... 224
AULA 75 Outras emergências ... 227
AULA 76 Ao prestar os primeiros socorros: o que não se deve fazer ... 230

MECÂNICA BÁSICA

AULA 77 Noções sobre o funcionamento de veículos ... 233
AULA 78 Os sistemas de funcionamento de veículos ... 236
AULA 79 Equipamentos de uso obrigatório nos veículos ... 239
AULA 80 Extintor de incêndio ... 242
AULA 81 Responsabilidade com a manutenção do veículo ... 245
AULA 82 Alternativas para as eventualidades mais comuns ... 248

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

AULA 83 Responsabilidade do condutor e crimes de trânsito ... 251
AULA 84 Crimes de trânsito e o álcool ... 254
AULA 85 Documentos necessários para sua primeira habilitação ... 257
AULA 86 Conhecendo as categorias de habilitação ... 260
AULA 87 Ser proprietário de um veículo exige responsabilidade ... 263
AULA 88 Responsabilidade do condutor do veículo ... 266
AULA 89 O jovem condutor como agente de transformação da realidade ... 269

CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO

AULA 90 O compromisso do jovem por um trânsito mais humano ... 272

ANEXOS

ANEXO 1 Legislação de trânsito ... 275
ANEXO 2 Sinalização de trânsito ... 284

VERIFICANDO OS MEUS CONHECIMENTOS

a) Um condutor, atento, ao deparar-se com a sinalização amarelo intermitenre, deve:

- ☐ parar imediatamente, mesmo correndo o risco de provocar uma colisão.
- ☐ continuar a sua viagem normalmente sem alterar a velocidade do veículo.
- ☐ reduzir a velocidade e ter atenção redobrada.
- ☐ parar e observar o que está acontecendo.

b) Você é um pedestre e está pronto para iniciar a travessia de uma via quando o semáforo fica no vermelho intermitente. O que você faz?

- ☐ Se ainda não iniciei a travessia, espero na calçada até que o semáforo fique verde novamente.
- ☐ Se já iniciei a travessia, apresso o passo, mas sem correr, para chegar rapidamente até a outra calçada.
- ☐ Atravesso correndo para dar tempo de completar a travessia.
- ☐ Não sei, nunca presto atenção nesse semáforo.

c) Qual é a obrigação do condutor quando o farol amarelo do semáforo acende para ele em um cruzamento?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

AULA 31 Sinalização de agentes

Gestual e sonora

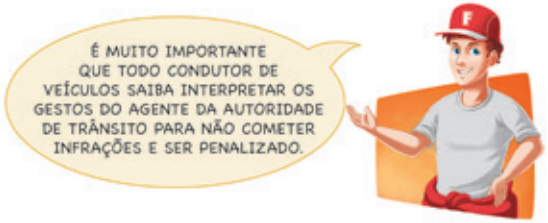

Gestos de agentes da autoridade de trânsito

São movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar, indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres ou emitir ordens, sobrepondo-se ou completando outra sinalização ou norma constante do CTB.

Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente.
Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nelas não são obrigados a parar.

Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais.
Ordem de diminuição da velocidade.

Braço estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente.
Ordem de parada para todos os veículos que estão transitando em sentido transversal aos braços.

Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo.
Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.

Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para a frente, do lado do trânsito a que se destina.
Ordem de parada para todos os veículos que estão transitando em sentido transversal aos braços, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás.
Ordem de seguir.

1 Como deve agir o condutor caso se depare com os agentes da autoridade de trânsito no controle do tráfego?

_____

_____

O TRÂNSITO E A LEI

Art. 89, CTB. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

I. as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
II. as indicações do semáforo sobre os demais sinais; e
III. as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

Art. 195, CTB. Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes:

Infração: grave.
Penalidade: multa.

2 Quando o agente da autoridade de trânsito estiver com o braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais, qual é a ordem emanada por ele?

_____

Gestos dos condutores

Estes são os gestos regulamentares dos condutores, mas à noite é obrigatório o uso dos indicadores de mudança de direção (pisca).

Dobrar à esquerda — Dobrar à direita — Diminuir a marcha ou parar

O TRÂNSITO E A LEI

Art. 196. Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo e a mudança de direção ou de faixa de circulação:

Infração: grave.
Penalidade: multa.

Sinais sonoros

Os sinais sonoros são emitidos pelos agentes de trânsito por meio de silvos de apito e devem ser obedecidos pelos condutores e pedestres.

UM SILVO BREVE	DOIS SILVOS BREVES	UM SILVO LONGO
siga	pare	diminuir a marcha
libera o trânsito em direção/sentido indicado pelo agente	indica parada obrigatória	quando for necessário, diminuir a marcha dos veículos

VERIFICANDO OS MEUS CONHECIMENTOS

a) Quando um agente da autoridade de trânsito dá sinal com:

- dois silvos breves, ele está pedindo para algum condutor _____
- um silvo longo, ele quer que um determinado condutor _____

b) Desenhe, no quadro abaixo, como deve ser o gesto de um agente da autoridade de trânsito para indicar "ordem de seguir".

c) Qual é a penalidade que um condutor de veículo pode ter ao deixar de indicar, com antecedência, o gesto de braço ou a luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo e a mudança de direção ou de faixa de circulação?

_____

_____

- **FORMAÇÃO DE PROFESSORES.**

  Capacitação com carga horária de 8 horas, abordando questões teóricas e práticas na sala de aula, ministrada por um pedagogo qualificado, responsável pela elaboração e implementação do Programa.

SEPAV

SISTEMA DE ENSINO PARA A VIDA

Contato: Faruk El-Khatib

Telefone: (41) 99501-0858

www.sepav.com.br
Avenida República Argentina, 963 - Sobreloja
Curitiba/PR | 80620-010